PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
KYR CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.117.684/0001-26
("Fundo" ou **"Classe Única")**

A **NORONHA TRUST LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 52.230.344/0001- 90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024, aqui representada nos termos do seu contrato social, na qualidade de administradora e gestora do Fundo ("**Administradora**"),

E, na qualidade de gestora de recursos do Fundo,

NORONHA TRUST LTDA., acima qualificada ("**Gestora**"),

RESOLVEM, na melhor forma de direito, celebrar o presente Instrumento Particular de Alteração ("**Instrumento**"), de maneira a aprovar:

1) A alteração do Regulamento do Fundo exclusivamente para prever as características da segunda oferta pública de Cotas ("**Novo Regulamento**"), conforme abaixo;

Redação Antiga	Redação Vigente
***"6.5 Primeira Emissão**. No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 200.000 (duzentas mil) Cotas, sendo 60.000 (sessenta mil) Cotas Subclasse A, 50.000 (cinquenta mil) Cotas Subclasse B, 60.000 (sessenta mil) Cotas Subclasse C, 20.000 (vinte mil) Cotas Subclasse D, e/ou 10.000 (dez mil) Cotas Subclasse E, em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C e/ou Cotas Subclasse D e/ou Cotas Subclasse E, conforme o caso, será abatida da quantidade total de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C e/ou Cotas Subclasse D e/ou Cotas Subclasse E, conforme aplicável, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Emissão de Cotas")."*	***"6.5 Emissões**. No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas da Classe Única, foram emitidas 200.000 (duzentas mil) Cotas, sendo 60.000 (sessenta mil) Cotas Subclasse A, 50.000 (cinquenta mil) Cotas Subclasse B, 60.000 (sessenta mil) Cotas Subclasse C, 20.000 (vinte mil) Cotas Subclasse D, e/ou 10.000 (dez mil) Cotas Subclasse E, em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C e/ou Cotas Subclasse D e/ou Cotas Subclasse E, conforme o caso, fora abatida da quantidade total de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C e/ou Cotas Subclasse D e/ou Cotas Subclasse E, conforme aplicável, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). No âmbito da 2ª (Segunda) emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 29.947,33 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete vírgula trinta e três) Cotas, sendo 8.984,20 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro vírgula vinte) Cotas Subclasse A, 7.486,83 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis vírgula oitenta e três) Cotas Subclasse B, 8.984,20 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro vírgula vinte) Cotas Subclasse C, 2.994,73 (dois mil, novecentos e noventa e quatro vírgula setenta e três) Cotas Subclasse D, e/ou 1.497,37 (um mil, quatrocentos e noventa e sete vírgula trinta e sete) Cotas Subclasse E, em sistema de vasos*

Clicksign a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861

	comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C e/ou Cotas Subclasse D e/ou Cotas Subclasse E, conforme o caso, fora abatida da quantidade total de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C e/ou Cotas Subclasse D e/ou Cotas Subclasse E, conforme aplicável, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.001,75872232 (um mil e um reais e setenta e cinco centavos e oitenta e sete décimos de milésimo de real), totalizando o montante de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Emissão de Cotas").
*"**6.6 Oferta Pública.** No âmbito da 1ª Emissão de Cotas, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático ("Oferta Pública")."*	*"**6.6 Oferta Pública.** No âmbito da 2ª Emissão de Cotas, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático ("Oferta Pública")".*
*"**6.7 Emissões.** Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o item 5.7 e o disposto na legislação aplicável."*	*"**6.7 Novas Emissões.** Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o item 5.7 e o disposto na legislação aplicável."*
*"**6.10 Capital Autorizado.** A Gestora, sem qualquer necessidade de aprovação prévia em sede de Assembleia Especial, porém mediante recomendação do Consultor Especializado, poderá captar recursos adicionais para investimento em Ativos Alvo, no valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Capital Autorizado"), por meio de recomendação à Administradora para a emissão de novas Cotas e realização de oferta subsequente da Classe Única, mediante comunicação prévia."*	*"**6.10 Capital Autorizado.** A Gestora, sem qualquer necessidade de aprovação prévia em sede de Assembleia Especial, porém mediante recomendação do Consultor Especializado, poderá captar recursos adicionais para investimento em Ativos Alvo, no valor de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Capital Autorizado"), por meio de recomendação à Administradora para a emissão de novas Cotas e realização de oferta subsequente da Classe Única, mediante comunicação prévia."*
*"**7.5 Emissão.** No âmbito da 1ª (primeira) da emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 200.000 (duzentas mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Primeira Emissão de Cotas Subclasse").* ***7.5.1 Oferta Pública.** No âmbito da Emissão de Cotas da Classe Única, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático ("Oferta Pública").* ***7.5.2** Será admitida a colocação parcial das Cotas na distribuição pública. As Cotas que não forem colocadas nos prazos estabelecidos para distribuição da respectiva oferta serão canceladas automaticamente."*	*"**7.5 1ª Emissão.** No âmbito da 1ª (primeira) da emissão de Cotas da Classe Única, foram emitidas 200.000 (duzentas mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Primeira Emissão de Cotas Subclasse").* ***7.6 2ª Emissão.** No âmbito da 2ª (Segunda) emissão de Cotas da Classe Única, serão emitidas até 29.947,33 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete vírgula trinta e três)Cotas, em sistema de vasos comunicantes entre as Subclasses A, B, C, D e E, considerando o valor unitário de emissão de R$1.001,75872232 (um mil e um reais e setenta e cinco centavos e oitenta e sete décimos de milésimo de real), totalizando o montante máximo de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Segunda Emissão de Cotas").* ***7.6.1 Oferta Pública.** No âmbito da 2ª Emissão de Cotas da Classe Única, as Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o*

Clicksign a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861

	regime de ***rito de registro automático*** *(**"Oferta Pública**").* ***7.6.2*** *Será admitida a colocação parcial das Cotas na distribuição pública da 2ª Emissão. As Cotas que não forem colocadas nos prazos estabelecidos para distribuição da respectiva oferta serão canceladas automaticamente."*
8.1 Emissão. *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse A, serão emitidas até 60.000 (sessenta mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("**Emissão de Cotas Subclasse A**").*	***8.1 1ª Emissão.*** *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse A, foram emitidas até 60.000 (sessenta mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)* ***("Emissão de Cotas Subclasse A").*** ***8.2 2ª Emissão.*** *No âmbito da 2ª (Segunda) emissão de Cotas Subclasse A, serão emitidas até 8.984,20 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro vírgula vinte) Cotas Subclasse A, considerando o valor unitário de emissão deR$1.001,75872232 (um mil e um reais e setenta e cinco centavos e oitenta e sete décimos de milésimo de real), totalizando o montante máximo de R$9.000.000,00 (nove milhões de reais) (**"Segunda Emissão de Cotas Subclasse A").***
9.1 Emissão. *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse B, serão emitidas até 50.000 (cinquenta mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)* ***("Emissão de Cotas Subclasse B").***	***9.1 1ª Emissão.*** *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse B, foram emitidas até 50.000 (cinquenta mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)* ***("Emissão de Cotas Subclasse B").*** ***9.2 2ª Emissão.*** *No âmbito da 2ª (Segunda) emissão de Cotas Subclasse B, serão emitidas até 7.486,83 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis vírgula oitenta e três) Cotas Subclasse B, considerando o valor unitário de emissão deR$1.001,75872232 (um mil e um reais e setenta e cinco centavos e oitenta e sete décimos de milésimo de real), totalizando o montante máximo de R$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)* ***("Segunda Emissão de Cotas Subclasse B").***
10.1 Emissão. *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse C, serão emitidas até 60.000 (sessenta mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)* ***("Emissão de Cotas Subclasse C").***	***10.1 1ª Emissão.*** *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse C, foram emitidas até 60.000 (sessenta mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)* ***("Emissão de Cotas Subclasse C").*** ***10.2 2ª Emissão.*** *No âmbito da 2ª (Segunda) emissão de Cotas Subclasse C, serão emitidas até 8.984,20 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro vírgula vinte) Cotas Subclasse C, considerando o valor unitário de emissão deR$1.001,75872232 (um mil e um reais e setenta e cinco centavos e oitenta e sete décimos de milésimo de real), totalizando o montante máximo de R$9.000.000,00 (nove milhões de reais)* ***("Segunda Emissão de Cotas Subclasse C").***

Clicksign a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861

11.1 Emissão. *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse D, serão emitidas até 20.000 (vinte mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões)* ***("Emissão de Cotas Subclasse D").***	***11.1 1ª Emissão.*** *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse D, foram emitidas até 20.000 (vinte mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$20.000.000,00 (vinte milhões)* ***("Emissão de Cotas Subclasse D").*** ***11.2 2ª Emissão.*** *No âmbito da 2ª (Segunda) emissão de Cotas Subclasse D, serão emitidas até 2.994,73 (dois mil, novecentos e noventa e quatro vírgula setenta e três) Cotas Subclasse D, considerando o valor unitário de emissão deR$1.001,75872232 (um mil e um reais e setenta e cinco centavos e oitenta e sete décimos de milésimo de real), totalizando o montante máximo de R$3.000.000,00 (três milhões de reais)* ***("Segunda Emissão de Cotas Subclasse D").***
12.1 Emissão. *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse E, serão emitidas até 10.000 (vinte mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$10.000.000,00 (dez milhões)* ***("Emissão de Cotas Subclasse D").***	***12.1 1ª Emissão.*** *No âmbito da 1ª (Primeira) emissão de Cotas Subclasse E, foram emitidas até 10.000 (vinte mil) Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$10.000.000,00 (dez milhões)* ***("Emissão de Cotas Subclasse D").*** ***12.2 2ª Emissão.*** *No âmbito da 2ª (Segunda) emissão de Cotas Subclasse E, serão emitidas até 1.497,37 (um mil, quatrocentos e noventa e sete vírgula trinta e sete) Cotas Subclasse E, considerando o valor unitário de emissão deR$1.001,75872232 (um mil e um reais e setenta e cinco centavos e oitenta e sete décimos de milésimo de real), totalizando o montante máximo de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)* ***("Segunda Emissão de Cotas Subclasse E").***

O presente Instrumento será levado a registro e comunicado à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da regulamentação aplicável e entra em vigor na data da assinatura

São Paulo, 03 de junho de 2026

_____

NORONHA TRUST LTDA.

Administradora e Gestora

Clicksign a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861

ANEXO I – Novo Regulamento do Fundo (versão de 03 de junho de 2026)

Clicksign a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861

2 KYR II_Primeiro IPA_v.final.docx

Documento número #a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861

Hash do documento original (SHA256): 1e3ea9563bfd3cf3f640125b1e70cd218db0a0b95b8c094e461a5ccd011f843a

Assinaturas

Letícia de Oliveira Silva

CPF: 386.380.748-08

Assinou como representante legal em 03 jun 2026 às 10:27:44

Luiz Felipe da Costa Macedo

CPF: 124.361.117-07

Assinou como representante legal em 03 jun 2026 às 10:30:20

Log

03 jun 2026, 10:26:00	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2026 (10:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jun 2026, 10:26:37	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: leticia.oliveira@noronhatrust.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Letícia de Oliveira Silva.
03 jun 2026, 10:26:37	Operador com email victor.moreira@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.macedo@noronhatrust.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Felipe da Costa Macedo e CPF 124.361.117-07.
03 jun 2026, 10:27:44	Letícia de Oliveira Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.oliveira@noronhatrust.com. CPF informado: 386.380.748-08. IP: 104.28.63.149. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 jun 2026, 10:30:20	Luiz Felipe da Costa Macedo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.macedo@noronhatrust.com. CPF informado: 124.361.117-07. IP: 189.62.151.134. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

03 jun 2026, 10:30:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a6ee0037-f35e-4387-a4a7-42856f584861, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.